



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 141/2017.

Ementa: *“Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a lei federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que o dia 12 de outubro de 2017, feriado nacional, dia em que se comemora a Padroeira do Brasil- Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que o dia 13 de outubro de 2017 cairá em uma sexta feira;

Considerando o critério discricionário nos limites da lei de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolvo baixar o seguinte...

DECRETO

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2017, sexta feira, data após ao feriado nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, dando a possibilidade aos servidores públicos municipais de estenderem a data comemorativa, para que os mesmos possam utilizar o fim de semana



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

em viagens e visita a familiares que moram fora de nossa cidade ou mesmo utilizar este dia para prolongar o descanso merecido a que fazem jus.

Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO

DE 1 A 1
ASS.: 